



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00690 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00690 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## Aviso de Licitação

### TOMADA DE PREÇO 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, e mediante as informações a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para Construção da Academia de Saúde no Povoado Alecrim no Município de Malhador/Se através do SISMOB Termo de Contrato de Repasse nº11216.3620001/18-005 do Ministério da Saúde.

**Data do Recebimento das Propostas:** 04/09/2019 (quatro de setembro de dois mil e dezenove), às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

**Classificação Orçamentária:** Os recursos para pagamento serão oriundos da dotação orçamentária 1042- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde  
4490.51.00.00-Obras e Instalações  
1211/1215-FR

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006 Parecer Jurídico:nº086/2019

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Praça 25 de Novembro nº133 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)